



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1549

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº233/2021, de 21 de Outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 498/2021, de 20/10/2021, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art. 1º. A pedido, o servidor **André Luiz Pinheiro**, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 15.816.478-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 092.073.747-14, para exercer o cargo de **Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, da carreira de nível fundamental, tabela de vencimento anexo V, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 2.195, de 01/04/2020.

Art. 2º. Fica declarado vago o cargo acima mencionado, constantes da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, da carreira de nível fundamental, tabela de vencimento anexo V, do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e um (21/10/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL DE Nº 07/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2021

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE – PR.

CONTRATADO: Márcia Vieira da Costa Pereira – RG Nº 9.188.263-9 SESP/PR

OBJETO: Para prestar serviços de **Cuidador Social** com carga horária de 40 horas semanais, onde desempenhará atividades relacionadas às ações/atividades que constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais da Casa Lar, neste Município, e as demais atribuições e incumbências contidos no Edital de Convocação Pública de nº 007/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1549

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

SALARIO INICIAL: R\$ 1.970.01 (Um mil, novecentos e setenta reais e um centavos)

PERÍODO: início em 20/10/2021 e término em 17/01/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
(22/10/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL DE Nº 07/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2021

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE – PR.

CONTRATADO: Cácia Aparecida Sarto de Oliveira – RG Nº 10.650.608-6 SESP/PR

OBJETO: Para prestar serviços de **Auxiliar de Cuidador Social** com carga horária de 40 horas semanais, onde desempenhará atividades relacionadas às ações/atividades que constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais da Casa Lar, neste Município, e as demais atribuições e incumbências contidos no Edital de Convocação Pública de nº 007/2021.

SALARIO INICIAL: R\$ 1.515,95 (Um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PERÍODO: início em 20/10/2021 e término em 17/01/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
(22/10/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1549

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa

KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Jovino Marques da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.466.470/0001-80, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhora Karen Chagas de Souza, inscrito no RG nº 10735905 SES PR e CPF nº 073.298.679-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a supressão de valores do Contrato Administrativo nº. 056/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021 até o dia 22 de janeiro de 2022”.

II - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021 até o dia 11 de abril de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e uma dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (21/10/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969
KAREN CHAGAS DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1549

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 056/2020.

VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO 056/2020 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rod. PR 466, S/n, KM 98.3 — Sala 03, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 30.828.390/0001-53, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Renato Costa Farias**, inscrito no RG n.º 6.204.545-0 SSP-PR e CPF n.º 027.242.659-80 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 08/2020** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de Vigência e a execução com a seguinte redação:

I - “O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2020 sofrerá uma supressão no valor de R\$25.680,32 (vinte e cinco mil, seiscientos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Passando o valor que antes era de R\$ 426.213,20 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e treze reais e vinte centavos) passará a ser de R\$ 400.532,88 (quatrocentos mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (22/10/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI
Renato Costa Farias
Contratada

Testemunhas:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1549

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP

CNPJ: 01.721.415/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UNIFORMES PARA A OFICINA DE CAPOEIRA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 2.233,92 (Dois mil duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

INÍCIO: 21/10/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 087/2021, homologada em 21/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CLAUDINEI TONIETTI – EPP

CNPJ: 28.732.430/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E UNIFORMES PARA A OFICINA DE CAPOEIRA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL R\$ 3.704,69 (Três mil setecentos e quatro reais e sessenta nove centavos). **INÍCIO:** 21/10/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 087/2021, homologada em 21/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2021

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 137/2021, e convocação dos classificados remanescente, será feito a abertura da sessão para Habilitação dos Fornecedores classificados na sequência, a sessão terá início às **16:00** horas, do dia **26/10/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, para o período de até **12 (doze) meses**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de outubro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1549

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **08/11/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de um veículo zero km, tipo van, teto alto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de outubro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DESPACHO

REF.: Pregão 70/2021

Tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais da empresa **MAP – CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, referente a ata de registro de preços nº 259/2021, Pregão Eletrônico 070/2021, diante dos **artigos 77; 78 inciso II; e 79, I da Lei 8.666/93**, e **cláusula quinta, 5.1 e 5.6**, a determino a **rescisão contratual unilateral** e a aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 1 (um) ano, bem como, previstos nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93, e cláusula décima terceira, 13.5, b da ata de registro de preços nº 259/2021. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso nos termos do artigo 78, **Parágrafo único**.

Publique-se.
Jardim Alegre/PR, 22/10/2021.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1549

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Outubro de 2021

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 05/11/2021 na Câmara Municipal, sito à Rua Getúlio Vargas, 100, centro, Jardim Alegre, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

A documentação completa do Edital, objeto da licitação poderá ser examinados no endereço acima, juntamente com a Equipe responsável.

Maiores Informações na Câmara Municipal de Jardim Alegre, endereço supramencionado, ou pelo telefone (43) 3475-2590, com Júnior.

Jardim Alegre, 22 de outubro de 2021.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente

Osmar Pires Junior
Pregoeiro

Viviane Maria Miranda
Pregoeira Substituta